



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Recursos Humanos

Memorando-Circular nº 8/2024/AGE/DRH

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024.

Assunto: **Avaliação de Desempenho 2024 - Sorteio para avaliação das chefias e realização da autoavaliação**



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2024

Comunicamos que foi realizado o sorteio para a realização da Avaliação de Desempenho dos Gestores Públicos - ADGP. Os servidores sorteados deverão avaliar suas chefias imediatas no SISAD.

Neste momento, todos os servidores administrativos, procuradores do estado e advogados autárquicos, devem realizar as ações abaixo:

- Acessar o Sistema de Avaliação de Desempenho - SISAD no site: www.sisad.mg.gov.br;
- Clicar em **Acesso do servidor** (ao lado da janela de login) - preencher a janela de login com os números do CPF (**só números**) e senha (mesma utilizada para acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI);
- Verificar se aparece na tela inicial a mensagem sobre o sorteio para avaliar sua chefia;
- Em caso positivo clicar no “clique aqui”, realizar a avaliação da chefia e **gravar**.
- Além disso, constará a informação para a realização da sua autoavaliação, que é facultativa para quem não ocupa cargo de chefia.

Seguem, em anexo, passo a passo para a realização da avaliação das chefias (realizada apenas por servidores sorteados) e realização da autoavaliação (facultativa ao servidor que não ocupa cargo de chefia).

Os servidores sorteados deverão realizar a avaliação da chefia até o dia 20 de dezembro de 2024.

Em caso de dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhadas para o e-mail avaliacaodedesempenho@advocaciageral.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Camilla Cristina Trindade
Diretora de Recursos Humanos

Emerson Paiva da Silva
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral
Advocacia-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Cristina Trindade, Diretor (a)**, em 13/11/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Xavier dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 14/11/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Paiva da Silva, Superintendente**, em 18/11/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101699583** e o código CRC **9F49078D**.